



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3520 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 304/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUCIANO M. DE ALMEIDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: Aquisição de kits de brinquedos e materiais lúdicos (Kit Brinquedo Pula Corda e Vai e Vem e Kit Brinquedo Balde de Areia + Massinha de Modelar + Livro de História) destinados à entrega como lembranças aos alunos da rede municipal, em comemoração ao Dia das Crianças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810 1236100092.042 - 3.3.90.32.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1640

VALOR: R\$ 31.825,50 (Trinta e u mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FISCAL DO CONTRATO: Luana Cavalcante Costa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 49/2026

Jacarezinho/PR, 02 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022

CONTRATO Nº 150/2022.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Jacarezinho/ PR, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ASSOMARIA - ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JACAREZINHO.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de março de 2027.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ALTERAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL: Rosenete Santiago

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410 1854100282.129 - 3.3.90.39.00 - FR 504 - Cód. Redu. 7045

1410 1854100282.129 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - Cód. Redu. 7056

Jacarezinho, PR, 02 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11465/2026

"Institui o Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Jacarezinho/PR.

Art. 2º O Comitê, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, terá caráter estratégico tendo o intuito de promover ações destinadas ao envelhecimento saudável, especialmente à população idosa em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º São objetivos do Comitê:

I – assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município, garantida a participação social por meio dos Conselhos de Direitos e representantes da sociedade civil;

II – promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção, promoção e participação destinadas à população idosa;

III – contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, principalmente à mais vulnerável, com foco no envelhecimento saudável;

IV – fortalecer a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nos processos de acompanhamento, planejamento e desenvolvimento das ações constantes no Plano Municipal;

V – promover, de forma intersetorial, estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e ações afins sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa no Município.

Art. 4º O Comitê será composto por um representante titular e um representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:

1 – Da Administração Pública Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Melina Cândida Côco Rafagnin

Suplente: Katia Feriato de Araujo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Hamilton Setti

Suplente: Fabrizia Panicki Sfeir

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Claudia Nogueira Queiroz

Suplente: Zilda Aparecida Prado de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Eliana Caetano Basilio

Suplente: James Rios de Oliveira Santos

Representante da Secretaria Municipal de Esportes;

Titular: Tiago Antônio Possetti

Suplente: Carlos Eduardo de Araújo

Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Kelli Pereira da Silva.

Suplente: João Vergílio Neto Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Flávio Braga Filho

Suplente: Juliana Honório

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Titular: Silvio Petrini de Souza

Suplente: Maria Eduarda Torres Marcelino

Representante da Procuradoria Jurídica do Município.

Titular: Tatiane Consolin Moraes

Suplente: Fernanda Alves da Costa

2 – Da Sociedade Civil:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Titular: Marcelli Victoria Godoi (representante da ONG Nubia Rafaela Nogueira)

Suplente: Diego Souza da Silva (representante da ONG Nubia Rafaela Nogueira)

Representante de entidade da sociedade civil voltada ao atendimento da pessoa idosa;

Titular: Alfeu Paulo da Silva Júnior (representante do Asilo São Vicente de Paulo)

Suplente: Maria das Graças Gandolfo Souza (representante do Asilo São Vicente de Paulo)

Representante da sociedade civil – pessoa idosa;

Titular: Javanete Aparecida Francisco

Suplente: Maria Aparecida da Costa

Representante de instituição religiosa ou filantrópica com atuação junto à pessoa idosa;

Titular: Terezinha Aparecida da Silva (representante da Pastoral da Pessoa Idosa)

Suplente: Marcia Francisco Guarengi (representante da Pastoral da Pessoa Idosa)

§1º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados em ato de nomeação do Município de Jacarezinho/PR.

§2º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento das ações do Programa, sem direito a voto.

§3º A participação dos representantes do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º A secretaria executiva do Comitê será prestada pela Secretária executiva dos conselhos municipais vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social Camila Moreira Dias.

§1º O secretariado executivo compreende o apoio administrativo e a coordenação para o devido funcionamento e efetividade dos trabalhos do Comitê.

§2º É de responsabilidade da secretaria executiva a manutenção e atualização das informações relativas ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa junto aos órgãos competentes.

Art. 6º Compete ainda ao Comitê Gestor:

I – elaborar e atualizar o Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, de forma integrada, contemplando as ações a serem executadas pelo Município para a população idosa;

II – dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a população em geral;

III – acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, além de contribuir com novas ações para o seu aperfeiçoamento.

Art. 7º A instalação e constituição do Comitê ocorrerão no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º O funcionamento do Comitê será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua constituição.

Art. 9º A representação dos órgãos, por meio de seus membros, ocorrerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, permitida a recondução por igual período.

Art. 10 As deliberações do Comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em órgão oficial do Município.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3520 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 22/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, conforme com a Lei Municipal 4.362, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.669, de 17 de setembro de 2025, resolve-----

Art. 1.º Ficam nomeados, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, os Servidores **JULIANA HELENA DE SALES**, ocupante do cargo Assistente Legislativo e **LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de **Agente de Contratação**.

Art. 2.º Fica concedida aos servidores a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 3.º, Inciso II, da Lei Municipal 4.669/2025, de 17 de setembro de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a PORTARIA 36, de 8 de outubro de 2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 3 de setembro de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

DECRETO Nº 11466/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Símbolo CC1, **Carlos Roberto Costa**, a contar de 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3520 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11467/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.005	
3.3.90.91.00	906	Sentenças Judiciais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			32.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.005	
3.1.90.91.00	904	Sentenças Judiciais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			32.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal